

DECRETO Nº 930 DE 07 DE MARÇO DE 1.983

O Governador do Estado de Rondônia, no uso das suas atribuições legais, concede afastamento ao Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, JOSÉ GOMES DE MELO, para se deslocar até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar, junto à Assessoria Especial da Presidência da República, da reunião que tratará do programa da visita do Presidente da República a este Estado.

Porto Velho, 07 de março de 1.983

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
GOVERNADOR